



Verbas:-

Limpeza Pública

414092 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Viaturas de Pequeno porte CR\$ 1.500,00

414092 - MATERIAL PERMANENTE

02 - Diversos Materiais Permanentes CR\$ 500,00

Total CR\$ 2.000,00

ARTIGO 3º:- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições e m. contrarias.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15/Setembro/1972

a) Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15/setembro/72.

- Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.
a) Gabriel Gagliardi
DIRETOR Administrativo.

DECRETO Nº 309

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTIGO 1º:- Fica aberto na DIRETORIA da FAZENDA um crédito no valor de CR\$ 5.000,00 (Cinco Mil Guzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente.

ENSINO SECUNDÁRIO e Normal

314062

ENCARGOS DIVERSOS

01 - Festas, Exp., Feiras e Seminarios CR\$ 5.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente credito sera

COBERTO COM OS RECURSOS PROVENIENTES DAS ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS DAS SE-
GUINTE VERBAS ABAIXO ESPECIFICADAS:-

ENSINO SECUNDARIO NORMAL

414062

MATERIAIS PERMANENTES

01- Materiais Permanentes Diversos. CR\$ 1.000,00

SAÚDE

312079

Material de consumo

01- Materiais de Cons. Diversos CR\$ 1.500,00

Ruas e Avenidas

312094

Materiais de Consumo

04- Herbicidas, Inseticidas e Outras CR\$ 500,00

PRACAS, PARQUES E JARDINS

414095

MATERIAIS PERMANENTES

01- Árvores e Plantas de Ornamentação CR\$ 1.500,00

Setor MATADOURO

312096

Materiais de consumo

01- Materiais de Limpeza e Higiene CR\$ 500,00

Total

CR\$ 5.000,00

ARTIGO 3º:- Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1.972

a) Milton Passira

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal
de Pompeia, em 20 de Setembro de 1.972.

Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 310